



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 29, DE 30 DE JULHO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o quadro de Vagas Remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o quadro de Vagas Remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2024.

Art. 2º - O processo seletivo para preenchimento das Vagas Remanescentes apuradas no 2º semestre letivo de 2024 ocorrerá por meio de dois editais.

I - Edital 372/2024 - para seleção de candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes nas modalidades de **Reopção de Curso e Reingresso;**

II - Edital 373/2024 - para seleção de candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes nas modalidades de **Transferência e Obtenção de Novo Título.**

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:50)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

PRESIDENTE

CGRAD (11.81.02)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **8332e81529**